

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**SUBSECRETARIA DE GESTÃO**  
**COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
**EDITAL S/SUBG/CGP/CDP Nº 73, DE 20 DE MARÇO DE 2025**

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público o Edital Regulamentador da **Reclassificação do Processo de Seleção para Estágio Obrigatório do Curso de Graduação em SERVIÇO SOCIAL** para o 1º semestre de 2025.

## **1. DAS INSCRIÇÕES**

- 1.1** Poderão participar da RECLASSIFICAÇÃO de que trata este Edital **SOMENTE** os candidatos que tiveram como resultado final **“APROVADO E NÃO CLASSIFICADO”** na 2ª Etapa do processo seletivo, cujo resultado final foi divulgado através do Edital S/SUBG/CGP/CDP Nº 30, de 20 de fevereiro de 2025.
- 1.2** Os candidatos APROVADOS que já tenham sido lotados após a reclassificação interna realizada pelos Centros de Estudos não poderão participar.
- 1.3** Haverá necessidade de nova inscrição pelos candidatos aptos a participar desta reclassificação através do link: <https://forms.gle/xFMXzVvAYEc7bXc17>.
- 1.4** A inscrição será realizada através do preenchimento de formulário on-line que será enviado por e-mail aos candidatos aptos a participar da reclassificação, conforme critério exposto no item 1.1. O candidato será responsável por todas as informações prestadas na inscrição.
- 1.5** A inscrição poderá ser realizada no período de **21 a 23 de março de 2025**.
- 1.6** O Centro de Estudos da unidade de saúde com vaga nesta reclassificação realizará a convocação dos candidatos inscritos, através de e-mail e/ou telefone, nos dias **25 e 26 de março de 2025**.
- 1.7** O cronograma completo deste processo de reclassificação consta no **Anexo I**, a relação de unidades com vagas disponíveis consta no **Anexo II** e o contato dos Centros de Estudos para eventuais dúvidas consta no **Anexo III**.

## **2. DA AVALIAÇÃO**

- 2.1** Serão utilizados nesta reclassificação instrumentos de avaliação, tais como entrevista, prova escrita, análise de currículo, atividade prática, dinâmica de grupo, redação e/ou outros, definidos pelos profissionais do Serviço Social que realizarão a avaliação e que serão informados pelos Centros de Estudos na convocação.
- 2.2** A nota mínima para aprovação nesta reclassificação deve ser igual ou maior que 6,0 (seis).
- 2.3** Na hipótese de igualdade de pontos serão adotados os seguintes critérios de desempate:
  - 1º) Candidato cursando período mais avançado;
  - 2º) Maior pontuação no Coeficiente de Rendimento – CR;
  - 3º) Candidato mais idoso.

## **3. DOS RESULTADOS**

- 3.1** A Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas publicará no Diário Oficial do município do Rio de Janeiro no dia **04 de abril de 2025**, o resultado final desta reclassificação com a relação dos candidatos selecionados por Unidade.

#### **4. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DA LOTAÇÃO**

- 4.1** Os candidatos aprovados e classificados nas vagas disponíveis nesta reclassificação serão convocados pelo Centro de Estudos responsável, via e-mail e/ou telefone, para preenchimento do Termo de Compromisso e efetuar o cadastro no Sistema de Gerenciamento de Estágio (SGE-WEB) no período de **07 e 08 de abril de 2025**.
- 4.2** O candidato convocado deverá comparecer no Centro de Estudos de referência da unidade de saúde apresentando a seguinte documentação:
- Identidade e CPF (originais e cópias);
  - Declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando:
    - Nome completo do aluno;
    - O módulo, período ou ano que estará cursando no primeiro semestre de 2025;
    - Número do seguro contra acidentes pessoais;
    - A carga horária total e semanal prevista para o estágio;
    - Nome do professor responsável pelo estágio com seu respectivo registro no Conselho da categoria profissional.
  - Duas fotos 3X4.
- 4.3** No caso da impossibilidade de comparecimento do candidato selecionado na reclassificação no prazo estabelecido no item 4.1 poderá ser nomeado um procurador para tal ato, mediante apresentação de procuração simples, assinada pelo candidato, assim como apresentação da carteira de identidade do procurador, cujo número deverá constar no documento.
- 4.4** O termo de compromisso só será assinado pelo candidato que atender todas as condições estabelecidas neste Edital.
- 4.5** O início do estágio dos candidatos reclassificados poderá ocorrer no primeiro semestre de 2025, em qualquer data **a partir de 14 de abril de 2025** imediatamente posterior à assinatura do Termo de Compromisso pela Instituição de Ensino.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1** As dúvidas oriundas das informações contidas neste Edital poderão ser dirimidas na Gerência de Desenvolvimento Técnico Acadêmico – GDTA, da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas, da Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Saúde, pelo telefone: (021) 3971-7258 e e-mail: [processoseletivosmsrio@gmail.com](mailto:processoseletivosmsrio@gmail.com).
- 5.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas.

**VILMAR COSTA REGO**  
Coordenador de Desenvolvimento de Pessoas  
Subsecretaria de Gestão  
Secretaria Municipal de Saúde

### ANEXO I - CRONOGRAMA DA RECLASSIFICAÇÃO

RECLASSIFICAÇÃO - ETAPAS	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital de reclassificação	21 de março de 2025	O Edital de Reclassificação final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Município do Rio ( <a href="https://doweb.rio.rj.gov.br">https://doweb.rio.rj.gov.br</a> ).
Inscrição (Formulário Online)	21 a 23 de março de 2025	Será realizada através de formulário específico a ser disponibilizado pela CDP, através de e-mail
Convocação dos candidatos inscritos na reclassificação	25 e 26 de março de 2025	O Centro de Estudos da unidade de saúde realizará a convocação dos candidatos aprovados e classificados na reclassificação final, através de e-mail.
Seleção dos candidatos (Avaliação dos inscritos na reclassificação)	27 a 31 de março de 2025	O Serviço Social deverá realizar nova avaliação dos candidatos inscritos na reclassificação final e informar ao Centro de Estudos as notas obtidas pelos candidatos.
Publicação do Edital com o resultado da reclassificação	04 de abril de 2025	O Resultado do Processo de Reclassificação final será publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro ( <a href="https://doweb.rio.rj.gov.br">https://doweb.rio.rj.gov.br</a> ).
Convocação e cadastro dos aprovados na reclassificação	07 e 08 de abril de 2025	O candidato aprovado e classificado na reclassificação final deverá comparecer no Centro de Estudos da unidade de saúde para apresentar a seguinte documentação: Identidade e CPF (originais e cópias); declaração original expedida pela Instituição de Ensino conveniada com a Secretaria Municipal de Saúde, com validade de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão, informando o módulo, período ou ano que estar cursando no 1º semestre de 2025 e a carga horária total e semanal do estágio a ser cumprida; duas fotos 3X4.
Início do estágio dos aprovados na reclassificação	a partir de 14 de abril de 2025	Nenhum aluno poderá iniciar o estágio sem: Termo de Compromisso devidamente assinado, ter passado por estas etapas ou fora dos prazos estabelecidos para inscrição/início do estágio.

### ANEXO II - UNIDADES DE SAÚDE COM VAGAS DISPONÍVEIS

UNIDADE DE SAÚDE	CENTRO DE ESTUDOS	VAGAS REGULARES
Clínica da Família São Sebastião	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1.0 (CAP 1.0)	1
Clínica da Família Augusto Boal	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1 (CAP 3.1)	1
Centro Municipal de Saúde Madre Teresa de Calcutá	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1 (CAP 3.1)	1
Clínica da Família Bibi Vogel	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2 (CAP 3.2)	1

Clínica da Família Everton de Souza Santos	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 (CAP 5.2)	1
Clínica da Família Valdecir Salustiano Cardozo	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 (CAP 5.2)	1
Clínica da Família Adão Pereira Nunes	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 (CAP 5.2)	2
Hospital Municipal Francisco da Silva Telles	Hospital Municipal Francisco da Silva Telles	1
Hospital Municipal Miguel Couto	Hospital Municipal Miguel Couto	2
Hospital Municipal Pedro II	Hospital Municipal Pedro II	5
Instituto Municipal de Assistência à Saúde Philippe Pinel	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Philippe Pinel	1
CAPS II Fernando Diniz	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	4
CAPS II Carlos Augusto da Silva (Magal)	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	2
CAPS III João Ferreira Filho	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	2
CAPS AD III Miriam Makeba	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	2
CAPS II Clarice Lispector	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	1
CAPSi II Maria Clara Machado	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	1
IMAS Nise da Silveira – Museu de Imagens do Inconsciente	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	1
IMAS Nise da Silveira – Ambulatório de Atenção Psicossocial	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	2
CAPSi II Eliza Santa Roza	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	1
CAPS II Neusa Santos Souza	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	1
CAPS II Simão Bacamarte	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	1
<b>TOTAL</b>		<b>35</b>

### ANEXO III - CONTATOS DOS CENTROS DE ESTUDOS

UNIDADE DE SAÚDE	CENTRO DE ESTUDOS	E-MAIL	TELEFONE
Clínica da Família São Sebastião	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 1.0 (CAP 1.0)	cecap1sms@gmail.com	2224-7727 ou 2224-7717 (ramal 222)
Clínica da Família Augusto Boal	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1 (CAP 3.1)	cecap31@gmail.com	3868-3770 (ramal 226)
Centro Municipal de Saúde Madre Teresa de Calcutá	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.1 (CAP 3.1)	cecap31@gmail.com	3868-3770 (ramal 226)
Clínica da Família Bibi Vogel	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 3.2	centroestudos.cap32@gmail.com	2593-1434

	(CAP 3.2)		
Clínica da Família Everton de Souza Santos	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 (CAP 5.2)	cap52ce@gmail.com	2088-0518
Clínica da Família Valdecir Salustiano Cardozo	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 (CAP 5.2)	cap52ce@gmail.com	2088-0518
Clínica da Família Adão Pereira Nunes	Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 5.2 (CAP 5.2)	cap52ce@gmail.com	2088-0518
Hospital Municipal Francisco da Silva Telles	Hospital Municipal Francisco da Silva Telles	cefsilvatelles@gmail.com	3111-2021
Hospital Municipal Miguel Couto	Hospital Municipal Miguel Couto	hmmc.centrodeestudos@gmail.com	3111-3658
Hospital Municipal Pedro II	Hospital Municipal Pedro II	ce.hmp2@spdm-pais.org.br	2419-4782 (Ramal: 305)
Instituto Municipal de Assistência à Saúde Philippe Pinel	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Philippe Pinel	centrodeestudos.pinel@gmail.com	2542-3049 (ramais: 2090 - 2093 - 2095)
CAPS II Fernando Diniz	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	centrodeestudos.nise@gmail.com	3111-7417/7418
CAPS II Carlos Augusto da Silva (Magal)	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	centrodeestudos.nise@gmail.com	3111-7417/7418
CAPS III João Ferreira Filho	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	centrodeestudos.nise@gmail.com	3111-7417/7418
CAPS AD III Miriam Makeba	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	centrodeestudos.nise@gmail.com	3111-7417/7418
CAPS II Clarice Lispector	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	centrodeestudos.nise@gmail.com	3111-7417/7418
CAPSi II Maria Clara Machado	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	centrodeestudos.nise@gmail.com	3111-7417/7418
IMAS Nise da Silveira – Museu de Imagens do Inconsciente	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	centrodeestudos.nise@gmail.com	3111-7417/7418
IMAS Nise da Silveira – Ambulatório de Atenção Psicossocial	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Nise da Silveira	centrodeestudos.nise@gmail.com	3111-7417/7418
CAPSi II Eliza Santa Roza	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	ceimasjm@gmail.com	3432-2403
CAPS II Neusa Santos Souza	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	ceimasjm@gmail.com	3432-2403
CAPS II Simão Bacamarte	Instituto Municipal de Assistência à Saúde Juliano Moreira	ceimasjm@gmail.com	3432-2403